



Portaria Nº 002, de 23 de Junho de 2025

Institui a Comissão para a condução do Processo Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS/AL) para o Biênio 2025-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS (COSEMS/AL), no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Art. 33 do Estatuto do COSEMS/AL, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Eleitoral,

Considerando o pedido de renúncia expresso e justificado do membro JOYCE GRAZIELLE GONÇALVES SANTOS - Secretária Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres – Relatora da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e tornar pública a nomeação de RONES DE OLIVEIRA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe como membro da Comissão Eleitoral, assumindo também a função de Relator da referida comissão, sem prejuízo dos trabalhos até aqui realizados, na condução do processo de eleição da Diretoria Ampliada para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Ampliada que ocorrerá na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 16 de julho de 2025**, de acordo com a determinação estatutária:

- a) **EMMANOEL BARBOSA TEIXEIRA** - Secretário Municipal de Paulo Jacinto – *Presidente da Comissão Eleitoral*
- b) **CAROLINE SILVA GOMES DE BARROS** - Secretária Municipal de Saúde de Novo Lino – *Secretária da Comissão Eleitoral*
- c) **RONES DE OLIVEIRA TOLEDO**, Secretário Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe – Relator da Comissão Eleitoral

Art. 3º - Os membros da Comissão Eleitoral, de acordo com o Art. 34 do Estatuto do COSEMS/AL, ficam impedidos de se candidatar a qualquer cargo da Diretoria Ampliada.

Art. 4º - Fica autorizada a Secretaria Executiva e Coordenação Administrativa da Entidade, prestar todo o apoio necessário à condução dos trabalhos da Comissão Eleitoral designada por esta Portaria.

Art. 5º - De acordo com determinação legal a Comissão Eleitoral, por meio do seu Presidente, publicará o Regulamento e desencadeará em até 30 (trinta) dias todo o processo eleitoral para a nova composição da Diretoria Ampliada, da entidade, para o biênio 2025-2027.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral ora instituída, será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que apresentarem, na sede do COSEMS/AL até **às 16:00 horas do dia 07 de julho de 2025**, a integralidade dos cargos conforme o descrito, a seguir:

Rua Godofredo Ferro, 215, Centro
CEP: 57020-570 - Maceió/AL
(82) 3326-5859



tvcosemsal cosemsal

cosemsal.org



I - Diretoria Executiva:

- a) Presidente (01)
- b) Vice-Presidente (01)
- c) Secretário Geral (01)
- d) 1º Secretário (01)
- e) Diretor Financeiro (01)
- f) Tesoureiro (01)

II - Conselho Fiscal:

- a) Membros Titulares (03)
- b) Membros Suplentes (03).

III - Vice-Presidentes Regionais:

- a) Vice-Presidente 1ª Região (01)
- b) Vice-Presidente 2ª Região (01)
- c) Vice-Presidente 3ª Região (01)
- d) Vice-Presidente 4ª Região (01)
- e) Vice-Presidente 5ª Região (01)
- f) Vice-Presidente 6ª Região (01)
- g) Vice-Presidente 7ª Região (01)
- h) Vice-Presidente 8ª Região (01)
- i) Vice-Presidente 9ª Região (01)
- j) Vice-Presidente 10ª Região (01)

Art. 7º - As chapas concorrentes, deverão ainda indicar 01 (um) suplentes de cara Regional, os quais devem cumprir os mesmos requisitos dos vice-presidentes de cada região.

Art. 8º - A presente Portaria será publicada e divulgada no site do COSEMS/AL por meio do endereço eletrônico www.cosemsal.org, encaminhada para os e-mails dos municípios, para melhor conhecimento de todos os interessados, bem como será afixada na sede da Entidade.

Registre-se e Cumpra-se.

Maceió, 23 de Junho de 2025.


RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

